

II - 35% (trinta e cinco por cento), com a manutenção dos créditos fiscais previstos na legislação estadual.

§ 2º O contribuinte deverá fazer a opção do benefício previsto no § 1º, para cada ano civil.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também aos produtos listados no Anexo Único do Convênio ICMS 8/11, de 1º de abril de 2011, destinados ao tratamento e controle de efluentes industriais, incluídas a desobstrução de tubulações industriais, a inibição de odores e o tratamento de águas de processos produtivos em geral, inclusive das indústrias de papel e de celulose."

Art. 3º O Bilhete de Passagem Rodoviário, já confeccionado e autorizado nos moldes descritos no Convênio SINIEF 6/89, de 21 de fevereiro de 1989, em momento anterior a 1º de junho de 2011, início de vigência do art. 229 do RICMS-PA, com nova redação dada pelo Ajuste SINIEF 01/11, de 1º de abril de 2011, poderá ser utilizado até que seja exaurido o prazo de uso dos estoques do referido documento fiscal, conforme disposto no Ajuste SINIEF 5/11, de 8 de julho de 2011.

Art. 4º Ficam convalidadas, no período de 16 de dezembro de 2010 até 1º de junho de 2011, nos termos do Convênio ICMS 17/11, de 1º de abril de 2011, as operações com as mercadorias descritas no *caput* do inciso III do art. 8º do Anexo III do RICMS-PA, que tenham ocorrido sem a indicação, no documento fiscal, do registro no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente:

I - aos incisos III, V e VI do art. 1º e aos incisos I e II do art. 2º, a partir de 5 de abril de 2011;

II - aos incisos XII e XV do art. 1º e ao inciso XIV do art. 2º, a partir de 26 de abril de 2011;

III - aos incisos I, VII, VIII e IX do art. 1º, a partir de 1º de maio de 2011;

IV - aos incisos II, IV, XIII e XVI do art. 1º e aos incisos III, IV, V, IX, X, XI, XII, XIX e XX do art. 2º, a partir de 1º de junho de 2011;

V - ao inciso VIII do art. 2º, a partir de 1º de julho de 2011;

VI - aos incisos X e XIV do art. 1º e ao inciso XVI do art. 2º, a partir de 1º de agosto de 2011;

VII - ao inciso XVII do art. 2º, a partir de 4 de agosto de 2011;

VIII - ao inciso XIII do art. 2º, a partir de 1º de setembro de 2011;

IX - aos incisos XI e XVII do art. 1º e aos incisos VI, VII, XV e XVIII do art. 2º, a partir de 1º de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO Nº 338, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Altera dispositivo do Decreto nº 309, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o Regime *Ex-officio* de Fiscalização e Pagamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* do art. 2º do Decreto nº 309, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o Regime *Ex-officio* de Fiscalização e Pagamento do ICMS e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Regime *Ex-officio* de Fiscalização e Pagamento será estabelecido por meio de Notificação Fiscal do Subsecretário da Administração Tributária ou do Diretor de Fiscalização com base nas situações enumeradas no artigo anterior e consistirá, isolada ou cumulativamente:"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 29 de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Casa Civil

PORTARIA Nº 356/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM do cargo em comissão de Mestre de Cerimônia, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 357/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 014/2012 - CMG,

R E S O L V E:

nomear o MAJ QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transportes Aéreos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 358/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 064/2012 - GS/SEDUC,

R E S O L V E:

exonerar MAYARA CORRÊA SOUZA LOPES do cargo em comissão de Gerente de Transporte, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 359/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 064/2012 - GS/SEDUC,

R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO RAIOL LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transporte, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 360/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 076/2012 - GAB.

SEJUDH,

R E S O L V E:

exonerar FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS do cargo em comissão de Ouvidor de Justiça e Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 361/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 076/2012 - GAB.

SEJUDH,

R E S O L V E:

exonerar RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 362/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13,

de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 078/2012 - GAB.

SEJUDH,

R E S O L V E:

nomear FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 363/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 078/2012 - GAB.

SEJUDH,

R E S O L V E:

nomear RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Ouvidor de Justiça e Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 364/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 100/2012 - GAB.SEC/

SEIDURB,

R E S O L V E:

nomear DORNÉLIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 365/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 038/2012 - GS/DIPLAN/

GEPEs,

R E S O L V E:

nomear CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 366/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 014/2012-GAB/NAF,

R E S O L V E:

exonerar LUCIANA CINTIA NASCIMENTO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 367/2012-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 014/2012-GAB/NAF,

R E S O L V E:

nomear LUCIANA CINTIA NASCIMENTO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 6 de janeiro de 2012.